



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Nilsinho Fontes - PL

Requerimento nº 036/2025

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, por meio de articulação junto ao DNIT, medidas necessárias a instalação de um redutor de velocidade ou de uma lombada eletrônica na BR 405, no trevo de entrada do Município de Riacho de Santana.

JUSTIFICATIVA:

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

No trecho informado, os veículos transitam em alta velocidade, e por se tratar de uma interseção rodoviária, bem como haver casas residenciais no entorno, esses fatores aumentam o risco de acidentes, aliado a imprudência de boa parte dos motoristas que excedem a velocidade permitida.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 11 de agosto de 2025.

Elenilson Ferreira Fontes
Vereador